



EDITAL Nº 04/2018
Processo n.º 10001-693/2018
Modalidade: Tomada de Preços

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se na Reitoria a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 50/2018, de 27/03/2018, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, para a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 04/2018**, do tipo **MENOR PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, visando a realização de Obra de construção de cobertura para as passarelas nos *Campi* de Jacarezinho e Cornélio Procópio.

Foram credenciados os representantes das empresas presentes: **JOEL MACEDO PORTELA CONSTRUÇÃO-ME CNPJ 26.994.166/0001-64**, endereço rua Aristides Lemes Trindade 371, Jd. Industrial Ourinhos/SP, representada por Pamela Karoline Rodrigues, portadora do RG nº 48.758.905-1 SSP/SP, inscrito no CPF 420.846.358-96; **RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.872.074/0001-01**, endereço Rodovia BR 369 Km 88, s/N, sala 2, Centro, Cornélio Procópio-PR, representada por João Henrique dos Reis Boletta, portador do RG nº 8.729.911-2 SSP/PR, inscrito no CPF 069.667.599-45; **TRANSFORT-SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA-ME, CNPJ 17.482.916/0001-28**, endereço Rodovia BR 369, KM 91-Vila Galeano, Cornélio Procópio-PR, representada por Bruno de Lima Ruza, portador do RG nº 0.631.546.272-8 SSP/PR, inscrito no CPF 086.028.279-11.

Foi iniciada a sessão e todas as empresas presentes apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas, e passou-se para a abertura dos envelopes 01 (proposta de preços), e foi constatado que as empresas apresentaram propostas, que estavam em conformidade com o edital, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA
RB CONSTRUTORA	106.980,20
JOEL MACEDO PORTELA	123.440,75
TRANSFORT	123.440,75

A empresa **RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** apresentou a menor proposta, no valor de R\$ 106.980,20 (cento e seis mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos) para objeto. Passou-se à verificação dos documentos de habilitação das três empresas que apresentaram a melhor proposta, e foi constatado que as mesmas estavam devidamente habilitadas e, diante do critério estabelecido no edital, a empresa **RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto em questão. A empresa **JOEL MACEDO PORTELA**



EDITAL Nº 04/2018
Processo n.º 10001-693/2018
Modalidade: Tomada de Preços

CONSTRUÇÃO-ME apresentou interesse em adentrar em sede recursal, alegando que a empresa vencedora não possui CNAE e tampouco os acervos técnicos compatíveis com o objeto da licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Luiz Casprov Filho _____, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 12 de dezembro de 2018.

João Luccas Thabet Venturine
Comissão de Licitação

Danielli Pires
Comissão de Licitação

Valdomiro Kazmierczak
Comissão de Licitação

Pamela Karoline Rodrigues
Proponente

João Henrique dos Reis Boletta
Proponente

Bruno de Lima Ruza
Proponente